



Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social

OF. SMAICS/SUAI/Nº 23/6/2021

Belo Horizonte, 17/08/2021

Prezada Presidente,

Recebemos a Indicação nº 111/2021, de autoria dos vereadores Professor Claudiney Dulim e Wilsinho da Tabu, sugerindo ao Executivo pagamento do teto do adicional de insalubridade, bem como a criação de adicional específico para todos os profissionais que atuam na área da enfermagem no Município de Belo Horizonte.

Em resposta, informamos que, conforme a Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, atendimento à demanda geraria impacto na despesa com pessoal, além disso, desde maio de 2020 a Secretaria encontra-se impossibilitada de aumento da despesa de pessoal, em decorrência do dispositivo na Lei Complementar 173/2020, cuja vigência se encerrará em dezembro/2021. Vale ressaltar que, em reunião realizada em março com as entidades sindicais, foi definido que as pautas com impacto financeiro somente serão estudadas a partir de agosto/2021, com retorno sobre o que será possível ou não atender em fevereiro/2022. Enfatizamos que a discussão das pautas estará aliada à análise da situação financeira do Município.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Assuntos Institucionais e
Comunicação Social

Exma. Sra. Presidente Vereadora Nely Aquino
Câmara Municipal
CAPITAL

